



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 339/2014.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “DESENHO, IMPLEMENTAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DE RESULTADOS DO MONITORAMENTO PARTICIPATIVO DA SUSTENTABILIDADE EM AGROECOSSISTEMAS DO ASSENTAMENTO CHICO MENDES III”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 031/2014 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 22 de outubro de 2014, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.002675/2011-97,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “DESENHO, IMPLEMENTAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO DE RESULTADOS DO MONITORAMENTO PARTICIPATIVO DA SUSTENTABILIDADE EM AGROECOSSISTEMAS DO ASSENTAMENTO CHICO MENDES III”, sob a responsabilidade do Departamento de Educação desta Universidade, no período de 18 de março de 2011 a 18 de dezembro de 2011, cadastrado no SIGProj Nº 71172.367.6012.17022011, tendo como Coordenador o Professor JORGE LUIZ SCHIRMER DE MATTOS e como colaboradores: GUILHERMO GAMARRA ROJAS e REINALDO FERREIRA DE OLIVEIRA, cujo objetivo geral é contribuir com a equipe de professores extensionistas da UFRPE no fortalecimento das capacidades de agricultores familiares do Assentamento Chico Mendes III para a tomada de decisão em processos de transição agroecológica através da apropriação de conceitos e do exercício de métodos de monitoramento participativo da sustentabilidade em agroecossistemas, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 27 de outubro de 2014.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pela Reitora e arquivado nesta Secretaria Geral.